

Projeto de Resolução nº 001/2021

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Monte Formoso – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Monte Formoso aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos com respectiva remuneração, na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Monte Formoso - MG:

Denominação/Cargo | Nº de Vagas | Remuneração | Recrutamento

Assistente Legislativo – 04 (quatro) vagas – remuneração conforme salário mínimo vigente – recrutamento amplo.

Tesoureiro – 01(uma) vaga – R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) – recrutamento amplo.

§1º - constituem atribuições do Cargo de Assistente Legislativo:

I – executar serviços de reprografia;

II – postar correspondências;

III – assessorar a Mesa Diretora;

IV – prestar serviços internos e externos.

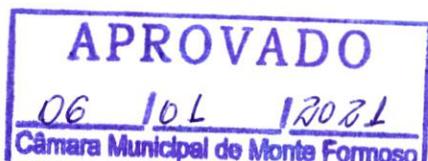
V - Operar equipamento de som e/ou outro equipamento eletrônico, indispensáveis para execução dos trabalhos da Mesa Diretora.

VI – Prestar assistência à Presidência, aos Setores Administrativos e aos Senhores Vereadores;

VII – Elaboração e confecção de portarias e correspondências da Secretaria;

VIII – Prestar informações e elementos necessários à Assessoria Jurídica quanto à tramitação de projetos e assuntos de ordem administrativa;

IX – Auxiliar os Vereadores na elaboração das proposições constantes no regimento interno;



[Handwritten signatures]

X – Acompanhar reuniões, prestando assessoria ao Secretário, anotar ocorrências havidas para transcrição em atas, com utilização de livro próprio.

§2º - constituem atribuições do Cargo de Tesoureiro:

I – Realizar procedimentos financeiros, contábeis e inventário patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso – MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso – MG, 05 de janeiro de 2021.


Joaquim Sávio Gomes Araújo

Presidente Câmara Municipal



José Osmar Campos dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Eliane Ramalho da Silva

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora